



TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO – Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2901001/2025/CGL/ATM

ASSUNTO: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

ADJUDICADOS: AZEVEDO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 28.782.251/0001-94.

GONÇALVES & DIAS LTDA – CNPJ: 07.868.912/0004-71.

OBJETO: Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, de Altamira-PA.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA**, por ordem do Sr. JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e da Sra. EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, de Altamira/PA, vem abrir o presente processo de DISPENSA EMERGENCIAL para Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei 14.133/2021 estabelece, em seu art. 75, inciso VIII, e suas alterações posteriores, que é dispensa a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição.

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;



Diante ao exposto, entende-se que a contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustível é necessária para atender demanda emergencial para manutenção e bom funcionamento dos serviços administrativos e operacionais da Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira-PA, que necessitam de combustível para manter em funcionamento os motores dos veículos e máquinas da sua frota.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de gasolina é essencial para garantir a continuidade das atividades operacionais que dependem de transporte, da Secretaria Municipais de Assistência e Promoção Social e da Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente, de Altamira-PA. Os veículos utilizados pelas respectivas secretarias necessitam de combustível para deslocarem-se e executarem as demandas apresentadas, seja no transporte de pessoas, mercadorias ou na prestação de serviços diversos.

Ao garantir um suprimento contínuo de combustível, a organização assegura que seus veículos permaneçam operacionais, permitindo a mobilidade necessária para cumprir tarefas e compromissos de maneira eficiente. Isso mantém a produtividade alta e evita atrasos nas operações, possibilitando a celeridade nas atividades básicas para o desenvolvimento de serviços administrativos e de suporte técnico que necessitam agilidade para proporcionar políticas públicas que precisam ser cumpridas de modo a alcançar o pleno objetivo organizacional no atendimento aos usuários da zona rural e urbana do município.

A contratação das empresas **AZEVEDO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ nº 28.782.251/0001-94** e **GONÇALVES & DIAS LTDA – CNPJ nº 07.868.912/0004-71** é fundamentada na necessidade da gestão pública em garantir a continuidade dos serviços que são essenciais para manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal das Secretarias Municipais de Assistência e Promoção Social e Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente, de Altamira-PA.

Diante disso, a contratação é justificada pela urgência e pela necessidade de dar continuidade aos serviços públicos que atendam a sociedade.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor das empresas **AZEVEDO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ nº 28.782.251/0001-94** e **GONÇALVES & DIAS LTDA – CNPJ nº 07.868.912/0004-71**, em decorrência delas atenderem os requisitos exigidos no Termo de Referência para executarem os serviços descrito no objeto do processo licitatório, visto que, apresentarem toda a



documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, Capacidade técnica e Capacidade financeira, apresentou a proposta comercial compatível com as necessidades deste órgão. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente, devido ele ter experiências na execução dos serviços que serão utilizados pelo município.

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento justifica-se pela necessidade da devida efetivação do serviço atender a demanda para aquisição de combustível.

Portanto, a contratação da empresa depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Inicialmente gostaria de esclarecer quanto a especificidade da contratação emergencial pretendida, uma vez que se trata de objeto de extrema necessidade para continuação das atividades operacionais da administração pública por meio das secretarias solicitantes. O combustível será utilizado para o abastecimento de veículos para a execução de serviços, de transporte de equipes, materiais e que proporcione cumprimento das atividades sociais nas áreas rurais e urbanas do município de Altamira-PA.

Posto isto, e para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi realizada verificação de preços considerando as exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023. Prioritariamente, foram consultados os preços através do Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas **AZEVEDO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ nº 28.782.251/0001-94** e **GONÇALVES & DIAS LTDA – CNPJ nº 07.868.912/0004-71**, o pagamento dos honorários se dará na hipótese de efetiva recuperação de valores aos Cofres Municipais, tendo seus valores divididos conforme tabela abaixo:

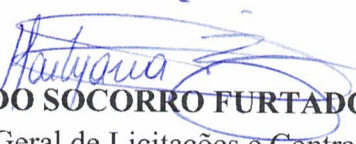
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAPS	SEMMA	QUANT.	POSTO AZEVEDO	AUTO POSTO MAVERICK IV	POSTO CIDADE GRUPO DIAS	MENOR PREÇO	PREÇO TOTAL
01	OLEO	L	16.500	72.960	89.460	7,45	7,54	7,44	R\$ 7,44	R\$ 665.582,40



	DIESEL BS 10									
02	GASOLINA COMUM	L	---	7.860	7.860	7,20	7,39	7,24	R\$ 7,20	R\$ 56.592,00
03	DIESEL BS 500	L	---	9.000	9.000	7,45	7,49	7,49	R\$ 7,45	R\$ 67.050,00
									R\$ 789.224,40	

Para a presente contratação foi verificado a disponibilidade de créditos e indicação dos recursos orçamentários para o adimplemento das obrigações, e em resposta foi apresentado as seguintes dotações, as quais foram reafirmados por declaração do ordenador de despesas afim de atender o Art. 16, Inciso II da Lei Complementar no 101/2000, LRF - lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Altamira-PA, em 14 de fevereiro de 2025.


HARLYANA DO SOCORRO FURTADO DINIZ
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

MATHEUS ROGER
LOBATO DA
COSTA:00403622212

Assinado de forma digital
por MATHEUS ROGER
LOBATO DA
COSTA:00403622212

MATHEUS ROGER LOBATO DA COSTA
Agente de contratação
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Jorge Cley Silva dos Santos:62975803249

Assinado de forma digital
por Jorge Cley Silva dos
Santos:62975803249

JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:440727596
00

Assinado de forma digital por
EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.02.14 16:36:43 -03'00'

EUNÉDIA DA SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social